



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 778/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010, e considerando a documentação apresentada na Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo por **Cleber Benedito de Oliveira** candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, para o Município de Divinópolis, pertencente a 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,

1. RESOLVE:

1.1 Tornar sem efeito a desclassificação do referido candidato, constante do Despacho Administrativo nº 765, publicado no site da SEDS em 03 de setembro de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo